PROJETO DE LEI

Nº 1.938/2023

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 03 de outubro de 2023.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR D E R$ 10.273,05 (DEZ MIL DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS).".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONA A PRESENTE LEI.

L E I

ART. 1º. ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR R$ 10.273,05 (DEZ MIL DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS) , PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA A SEGUIR:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	TOTAL R$
ENTIDADE	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	02.04.00	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO			
FUNC. PROG.	23.6950010.2029	DESENVOLVER O TURISMO ECOLÓGICO			
CATEG. ECON.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107	0.1.500.0000	273,05
FUNC. PROG.	27.1220002.2030	GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMECT			
CATEG. ECON.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111	0.1.500.0000	10.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.		R$	10.273,05

ART. 2º. PARA COBERTURA DO CRÉDITO NO ARTIGO 1º, SERÁ REALIZADA POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA ABAIXO:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	TOTAL R$
ENTIDADE	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	02.04.00	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO			
FUNC. PROG.	13.3920010.2028	EXPRESSÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS			
CATEG. ECON.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	101	0.1.500.0000	273.05
FUNC. PROG.	27.8120010.2033	DA BASE PARA O FUTURO			
CATEG. ECON.	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	120	0.1.500.0000	10.000,00
		TOTAL DA ANULAÇÃO.		R$	10.273,05

ART. 3º. O CRÉDITO PREVISTO NA PRESENTE LEI, FICA INCORPORADO AO PLANO PLURIANUAL – PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, LEI Nº 1625, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022, E SERÁ ABERTO POR DECRETO DO EXECUTIVO, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 42, C/C 46 DA LEI FEDERAL 4.320/64.

ART. 4º. ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 5º. REVOGA-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DENAIR PEDRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
ID: 764.88C, REGINA CELIA SCARPATI(03/10/2023 14:16:12) Palavras:537
Cód. Autenticidade: 1413.2616.112K.7254.8541 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

AO CUMPRIMENTÁ-LOS, ENCAMINHO O PROJETO DE LEI ORDINPARIA SUPRACITADO, QUE "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R$ 10.273,05 (DEZ MIL DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS) ", PARA ANÁLISE E POSTERIOR VOTAÇÃO EM PLENÁRIO.

DIANTE DO EXPOSTO, INFORMO QUE O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR SERÁ PARA FOMENTAR A AÇÃO 2029 – DESENVOLVER O TURISMO ECOLÓGICO E AÇÃO – 2030 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMECT, QUE SE FAZ NECESSÁRIO PARA TRABALHA AS AÇOES PARA DESENVOLVER O TURISMO NO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E TURISMO. SEGUE EM ANEXO PARA ANÁLISE DO PODER LEGISLATIVO.

PORTANTO, CONTAMOS COM A COLABORAÇÃO DESTA COLENDA CASA DE LEI PARA A APRECIAÇÃO, E APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA, DE ACORDO COM O ARTIGO 042 DA LEI ORGÂNICA.

AO ENSEJO RENOVO VOTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÕES.

DENAIR PEDRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SENHOR.
VALCEIR GOMES DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **03/10/2023 14:22:55**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14E1.5V22.6553.X649.3725**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **764.88C** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 1.938/2023**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **03/10/2023 14:16:12**, contendo 537 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1413.2616.112K.7254.8541

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 764.88C, REGINA CELIA SCARPATI(03/10/2023 14:16:12) Palavras:537
Cód. Autenticidade: 1413.2616.112K.7254.8541 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

MEMORANDO

Nº 178/SEMECT/2023

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 03 de outubro de 2023.

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO
Para: GABINETE DO PREFEITO

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Solicita abertura de crédito adicional suplementar e orçamentário

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a realização de abertura de crédito adicional suplementar e orçamentário no orçamento vigente, no valor de R$ 10.273,05 (dez mil duzentos e setenta e três reais e cinco centavos).

JUSTIFICATIVA: o crédito adicional suplementar e orçamentário se faz necessário para cobrir despesa com a demanda para fazer e desenvolver no turismo, serviços com a manutenção de veículo e jornal, mantendo as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Assim, informo que o valor a ser suplementado será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme se especifica abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO			
Func. Prog.	23.6950010.2029	Desenvolver o Turismo Ecológico			
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107	0.1.500.0000	273,05
			Total da ação	R$	273,05
Func. Prog.	27.1220002.2030	Gestão Administrativa SEMECT			
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111	0.1.500.0000	10.000,00
			Total da ação	R$	10.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.	R$	10.273,05

Informo ainda, que o valor a ser anulado da Unidade 02.04.00– SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO, será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO			
Func. Prog.	13.3920010.2028	Expressões Culturais e Artísticas			
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	101	0.1.500.0000	273.05
			Total da ação	R$	273.05
Func. Prog.	27.8120010.2033	Da Base para o Futuro			
Categ. Econ.	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	120	0.1.500.0000	10.000,00
			Total da ação	R$	10.273,05

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO
ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:733.99*.**2-*4
ID: 75D.259, RENALDO FRANCISCO LOIOLA(03/10/2023 07:30:51) Palavras:375
Cód. Autenticidade: 0711.0V30.551A.X30W.7618 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

TOTAL DA ANULAÇÃO.	R$	10.273,05

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO responsável para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Renaldo Francisco Loiola
Secretário Municipal de Esporte Cultura e Turismo

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **03/10/2023 07:37:02**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **07R8.5E37.002H.314A.0481**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **RENALDO FRANCISCO LOIOLA**, **CPF:** 733.99*.**2-*4 em **03/10/2023 07:30:51**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **07E7.8Z30.151E.E52R.6740**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **75D.259** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 178/SEMECT/2023**.

Elaborado por **RENALDO FRANCISCO LOIOLA**, **CPF:** 733.99*.**2-*4 , em **03/10/2023 07:30:51**, contendo 375 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0711.0V30.551A.X30W.7618

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:733.99*.**2-*4

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

OFÍCIO

Nº 97/SEMPOG - DPLO/2023

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 03 de outubro de 2023.

AO EXMO. SENHOR
VALCEIR GOMES DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS – RO.
NESTE.

ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 1.938/2023

SENHOR PRESIDENTE,

AO CUMPRIMENTÁ-LO, SIRVO-ME DO PRESENTE PARA ENCAMINHAR A VOSSA EXCELÊNCIA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R$ 10.273,05 (DEZ MIL DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS) ", PARA ANÁLISE E VOTAÇÃO DOS NOBRES EDIS DESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS.

ATENCIOSAMENTE,

DENAIR PEDRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **03/10/2023 14:35:12**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1484.7X35.012E.738A.3682**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **764.9AA** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 97/SEMPOG - DPLO/2023**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **03/10/2023 14:33:14**, contendo 102 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14U6.5433.514K.R281.5343

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8